

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

RESUMO DOS BALANCETES

MESES: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2012

(Art. 53 da Lei Complementar nº 282, de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
RECEITAS						
Disponibilidade	666.112.36,96	646.186.76,44	682.096.672,8	631.379.811,83	626.207.283,14	642.312.468,02
IPAJM	71.300.750,45	75.161.930,48	71.187.071,56	71.070.111,77	7.796.156,67	10.927.967,87
Fundo Financeiro	21.938.732,54	22.736.801,94	29.729.440,53	45.336.520,08	43.042.196,46	52.172.077,82
Fundo Previdenciário	494.794.422,79	548.287.997,91	581.180.160,73	515.273.180,12	515.368.930,01	579.232.429,25
PAGAMENTOS						
Regimentais	110.285.811,20	128.187.841,85	154.003.076,44	135.280.381,92	135.841.201,21	137.131.546,00
IPAJM	1.219.407,83	1.737.705,31	12.096.140,87	1.834.180,17	2.443.906,39	1.770.347,63
Fundo Financeiro	101.308.425,8	125.017.697,51	130.911.187,30	126.838.477,02	136.779.128,34	130.159.821,87
Fundo Previdenciário	461.938,99	621.739,03	625.422,72	621.344,22	621.000,28	631.367,90
RECEITAS REALIZADAS						
Recas	116.934.952,52	136.857.716,97	165.955.968,94	177.487.833,70	157.76.825,97	151.194.133,94
IPAJM	4.257.412,17	5.136.361,48	40.313.140,80	4.846.261,04	6.886.261,04	4.846.261,04
Fundo Financeiro	101.116.260,31	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51
Fundo Previdenciário	10.561.280,04	6.703.657,98	80.625.130,63	67.624.875,15	44.862.867,42	41.330.175,39
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Fundo Financeiro	27.949.416,15	27.949.416,15	27.949.416,15	27.949.416,15	27.949.416,15	27.949.416,15
Fundo Previdenciário	40.370.232,87	54.828.797,91	581.180.160,73	515.273.180,12	515.368.930,01	579.232.429,25

Fonte: SIAPJM/2012

DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS						
Disponibilidade	683.358.086,40	712.822.717,00	734.185.417,1	756.721.822,85	774.866.128,16	828.394.376,71
IPAJM	17.030.070,94	20.127.580,52	21.322.499,33	21.322.499,33	10.303.401,45	16.190.786,41
Fundo Financeiro	4.342.213,23	40.205.446,03	47.204.744,45	70.035.637,13	40.752.639,13	20.830.796,45
Fundo Previdenciário	62.117.819,87	646.236.337,51	665.257.016,22	705.393.000,24	7.509.988,88	751.945.211,55
PAGAMENTOS						
Regimentais	126.781.947,18	136.081.067,11	147.061.180,3	161.810.762,06	141.171.133,98	147.113.176,16
IPAJM	1.021.958,21	2.105.676,75	2.582.116,22	5.032.777,71	4.050.709,64	2.691.996,64
Fundo Financeiro	117.302.619,70	132.217.301,61	139.882.178,21	177.233.020,24	139.652.172,18	139.175.956,36
Fundo Previdenciário	67.459,27	9.763,86	695.496,21	646.984,06	636.403,25	1.176.211,18
RECEITAS REALIZADAS						
Recas	169.813.243,64	145.445.061,24	165.404.246,78	211.448.538,34	126.279.236,15	251.306.449,47
IPAJM	4.713.196,16	5.136.361,48	40.313.140,80	4.846.261,04	6.886.261,04	4.846.261,04
Fundo Financeiro	136.210.036,70	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51	125.017.697,51
Fundo Previdenciário	28.883.010,78	11.291.002,25	80.081.009,28	80.584.580,79	14.105.277,56	20.558.820,89
APLICAÇÃO DAS RESERVAS						
Fundo Financeiro	66.549.446,33	66.549.446,33	66.549.446,33	66.549.446,33	66.549.446,33	66.549.446,33
Fundo Previdenciário	62.117.819,87	646.236.337,51	665.257.016,22	705.393.000,24	7.509.988,88	751.945.211,55

Fonte: SIAPJM/2012

Notas Explicativas:

- 1) Nas receitas do IPAJM estão incluídos os repasses recebidos do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário referente a taxa de administração.
- 2) Nas despesas do Fundo Financeiro e Previdenciário estão incluídos os repasses concedidos ao IPAJM referente a taxa de administração.

João Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Antonio Caldas Brito
Diretor Administrativo e Financeiro

Dalton Luiz de Souza
Gerente de Finanças

Fabiana Del Caro
Contadora
CRC-ES Nº 011654/O-2

Protocolo 7586

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria n.º 068 de 24 de janeiro de 2013

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-servidor **ADAIR NARDACCI FIGUEIREDO**, Fiscal de Saneamento - QES 12.II.15, número funcional 12686/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 03.11.2012. (processo: 60278960)

Portaria n.º 066 de 24 de janeiro de 2013

RETIFICAR a Portaria Nº 427, de 22 de março de 2010, publicada em 25 de março de 2010, e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 12 de junho de 2006, com fundamento Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012, publicada em 30/03/2012, c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282/2004, publicada em 26/04/2004, ao PROFESSOR B V-05 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS ALBERTO FERREIRA SOUZA**, n.º funcional 347325/51, com proventos fixados na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme disposto no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012. (processo: 01489542)

Portaria n.º 062 de 23 de janeiro de 2013

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o Coronel **BM MARCOS**

FERNANDO ROCHA ALMEIDA, NF 897805-1, a contar de 30/08/2012, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na Referência 17, no seu próprio posto, conforme disposto no artigo 16 c/c os §§ 3º e 7º do artigo 17, todos da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007 e ainda artigo 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997. (processo: 59332948)

Portaria n.º 071 de 25 de janeiro de 2013

Transferir o Cabo PM **MARIO CESAR MOREIRA**, NF 799236-1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 09/11/2012, conforme disposto no artigo 11 c/c o inciso IV do artigo 12, todos da Lei Complementar nº 420 de 29 de novembro de 2007. (processo: 27260607)

Portaria n.º 2182 de 04 de dezembro de 2012

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais, a partir de 23 de novembro de 2005, de acordo com o Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DO de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012, publicada no DO de 30/03/2012, c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282/2004, publicada em 26/04/2004, ao Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, n.º Funcional 1556991/52, computados 10 anos, 10 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, conforme o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 70 /2012, tornando sem efeito a Portaria nº 562, de 15 de abril de 2010, publicada em 22 de abril de 2010. (processo: 32780141)



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Visão

Ser referência na publicação de atos oficiais, indústria gráfica e de editoria até 2014.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES
CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br

